



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 385/2019**

Data: 30 de setembro de 2019

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue a pintura demarcativa para área de estacionamento de motocicletas na Rua Santa Catarina, mais precisamente ao lado do Banco Bradesco, nas proximidades da esquina com a Rua D. João VI.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar uma importante melhoria na região central da cidade rondonense.

Trata-se da pintura demarcativa para área de estacionamento de motocicletas na Rua Santa Catarina, mais precisamente ao lado do Banco Bradesco, nas proximidades da esquina com a Rua D. João VI.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, referido local é amplamente utilizado por motociclistas. Falta, porém, a devida sinalização horizontal.

Sendo assim, e considerando o grande número de motocicletas que trafegam pelas vias públicas da cidade rondonense, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender ao presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de setembro de 2019.

  
**ADELAR NEUMANN**

Vereador

